



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 016/2020

De 10 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a progressão funcional por aperfeiçoamento educacional dos servidores do Poder Legislativo, Jean Cesar Coleti, Regis Borges e Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelos referidos servidores, constantes dos memorandos nº 023, nº 024 e nº 025 de 2020.

RESOLVE:

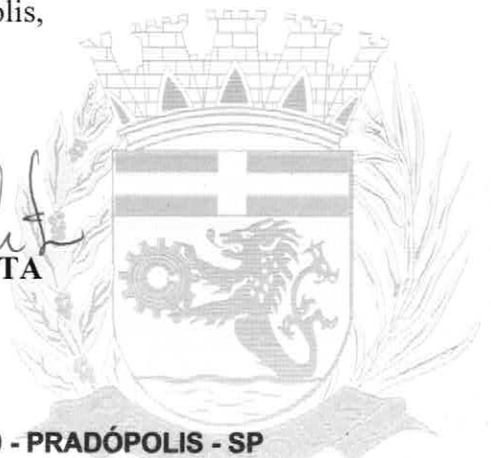
Art. 1º Aprovar a Progressão Funcional por aperfeiçoamento educacional, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 16 de dezembro de 2019, dos servidores do Poder Legislativo, Jean Cesar Coleti, Regis Borges e Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da elevação de níveis no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base dos servidores elencados no art. 1º, retroagirão a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 10 de agosto de 2020.


FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 803 – Ano 2020

Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/2020

De 10 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a progressão funcional por aperfeiçoamento educacional dos servidores do Poder Legislativo, Jean Cesar Coleti, Regis Borges e Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelos referidos servidores, constantes dos memorandos nº 023, nº 024 e nº 025 de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Progressão Funcional por aperfeiçoamento educacional, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 16 de dezembro de 2019, dos servidores do Poder Legislativo, Jean Cesar Coleti, Regis Borges e Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da elevação de níveis no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base dos servidores elencados no art. 1º, retroagirão a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 10 de agosto de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

ATO Nº 008/2020

Dispõe sobre a revogação do Ato Normativo nº 003/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a edição do Ato Normativo nº 003/2020 que dispôs sobre a implantação do sistema de rodízio de servidores no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, bem como a redução da carga horária relacionada à intrajornada de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Normativo nº 003, de 06 de abril de 2020.

Parágrafo Único – Os servidores retornarão suas atividades impreterivelmente a partir de 10 de agosto de 2020 (segunda-feira), com jornada de trabalho das 8h às 17h.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 07 de agosto de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br